



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 008/2025

FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Reajusta as tabelas de vencimento do quadro de servidores efetivos e das Funções Gratificadas do Legislativo Municipal na ordem de 4,83 %, referente ao IPCA acumulado de 2024 conforme prevê o art. 24 da Lei Municipal nº 1.261/2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 07 de maio de 2025.

Felipe Alexandre de Carvalho Borba
Presidente da Câmara Municipal